

**EMENDA ADITIVA 01/2018**  
**PROJETO DE LEI CM/31/2018**

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/31/2018:

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: URBANISMO, a seguinte redação:

**“Construção de um Centro Social de Atividades para crianças e adolescentes (atividades físicas, manifestações culturais, dança, teatro, pintura e cursos profissionalizantes como informática, corte e costura), nos bairros Nadime Derze 1 e 2.”**

**“Criação de um Centro Socioeducativo para menores infratores de regime fechado.”**

**“Construção de um Posto de Saúde no bairro Novo Tempo 1.”**

**“Construção de um Posto de Saúde no bairro Lagoa Azul 2.”**

**“Construção de um campo de futebol no bairro Novo Tempo 2.”**

**“Construir um muro de concreto ao redor da Escola CAIC e um sistema de segurança monitorado.”**

**“Reforma do telhado e estrutura do forro do Posto de Saúde – PSF – Novo Tempo 2.”**

**“A implantação de uma rotatória no cruzamento da Rua Dezoito com Rua Trinta e Três (Perto da Escola Estadual Antônio Souza Martins - Polivalente).”**

**“Duplicar Avenida Belarmino Vilela Junqueira (fundo do cemitério Parque da Saudade, até a Avenida Minas Gerais).”**

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL, a seguinte redação:

**“Albergue para abrigar pessoas que chegam à cidade.”**

Câmara Municipal de Ituiutaba, 09 de julho 2018.

  
**Carlos Maia**  
Vereador

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE  
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. , em 09 / 07 / 2018

  
PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE  
10 / 07 / 2018

  
PRESIDENTE

1. Ordem do dia desta sessão

10 / 07 / 2018  




# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Ver. André Luiz Nascimento Vilela

Emenda aditiva CM/01/2018, de autoria do vereador Carlos Alberto Andrade Maia ao Projeto de Lei CM/31/2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, e dá outras providências.

ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: URBANISMO, a seguinte redação:

- **Construção de um Centro Social de Atividades para crianças e adolescentes (atividades físicas, manifestações culturais, dança, teatro, pintura e cursos profissionalizantes como informática, corte e costura), nos bairros Nadime Derze 1 e 2.**
- **Criação de um Centro Socioeducativo para menores infratores de regime fechado.**
- **Construção de um Posto de Saúde no bairro Novo Tempo 1.**
- **Construção de um Posto de Saúde no bairro Lagoa Azul 2.**
- **Construção de um campo de futebol no bairro Novo Tempo 2.**
- **Construir um muro de concreto ao redor da Escola CAIC e um sistema de segurança monitorado.**
- **Reforma do telhado e estrutura do forro do Posto de Saúde – PSF – Novo Tempo 2.**
- **A implantação de uma rotatória no cruzamento da Rua Dezoito com Rua Trinta e Três (Perto da Escola Estadual Antônio Souza Martins - Polivalente).**
- **Duplicar Avenida Belarmino Vilela Junqueira (fundo do cemitério Parque da Saudade, até a Avenida Minas Gerais).**

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL, a seguinte redação:

- **Albergue para abrigar pessoas que chegam à cidade.**

Não vislumbramos óbices nas emendas apresentadas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que visa à programação e objetivos dos investimentos e das despesas de custeio administrativo e operacional, para o exercício de 2019.



# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## COMPROMISSO COM O CIDADÃO

*Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.*

*Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de julho de 2018.*

---

*Presidente: João Carlos da Silva*

---

*Relator: André Luiz Nascimento Vilela*

---

*Membro: Vilsomar Paixão do Amaral Villano*